



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Sequencial nº 482 / 2024

### INDICAÇÃO Nº 15/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito M

unicipal, considerando a importância da Igreja Nossa Senhora do Rosário como um ponto central para a comunidade local e o crescente fluxo de pessoas, especialmente durante celebrações religiosas e eventos, solicitamos, por meio desta, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a viabilidade da construção de um bebedouro nas dependências da referida igreja.

### JUSTIFICATIVA

Entendemos que a instalação de um bebedouro contribuirá significativamente para o bem-estar dos fiéis e visitantes, proporcionando acesso à água potável, especialmente durante os períodos de maior afluxo. Reforçamos a necessidade de que o bebedouro seja instalado em um local adequado, protegido e resguardado por uma estrutura com porta, a fim de garantir sua conservação e evitar danos, bem como o uso inadequado do equipamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Acreditamos que essa melhoria nas instalações da Igreja Nossa Senhora do Rosário promoverá não apenas mais conforto para a comunidade, mas também a valorização e o cuidado com este importante patrimônio religioso.

Certos de sua atenção e compreensão, aguardamos a análise e a viabilidade da presente solicitação. Segue abaixo algum dos pontos positivos:

- Conforto para os fiéis:** Durante os momentos de oração e eventos, é comum que os fiéis sintam necessidade de se hidratar. A instalação de um bebedouro contribuirá para o bem-estar dos frequentadores, especialmente em períodos de grande calor.
- Preservação e segurança:** O local protegido e com porta garantirá que o bebedouro esteja resguardado, evitando vandalismos ou o uso indevido. Além disso, um bebedouro com proteção estará mais seguro contra o contato com sujeiras ou possíveis danos.
- Praticidade e acessibilidade:** A construção do bebedouro no interior da igreja facilitará o acesso à água potável de forma prática, tanto para os fiéis quanto para os visitantes, sem a necessidade de sair da igreja para buscar hidratação.
- Valorização do patrimônio:** A melhoria das instalações da Igreja Nossa Senhora do Rosário com a inclusão de um bebedouro adequado reforça o compromisso com o bem-estar da comunidade e a preservação do espaço religioso.

**Sugestão de Localização:** O bebedouro pode ser instalado em um local estratégico dentro da igreja, próximo ao hall de entrada ou em um canto discreto, mas de fácil acesso aos fiéis. A instalação deve ser feita de forma que o bebedouro seja acessível, mas também protegido por uma pequena estrutura ou cabine com porta, para evitar danos e garantir a segurança.

**Conclusão:** Diante do exposto, solicitamos a análise e a viabilidade da construção de um bebedouro na Igreja Nossa Senhora do Rosário, com a instalação em um local



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

protegido e com porta, garantindo a durabilidade e segurança da instalação.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.  
Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2024.

*Roberto Carlos de Camargos*  
Roberto Carlos de Camargos  
Vereador

*Recd. em 09/12/2024*

*Wanderson Leonardo de Brito Soares*  
Assessor Legislativo  
Câmara Municipal de Itatiaiuçu